

TERMO ADITIVO 001/2019
TERMO DE CONTRATO Nº 081/2018

PREGÃO Nº 123/2018

PROCESSO SEI Nº.: 6110.2017/0007985-3

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ N.º: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

CNPJ N.º: 08.428.051/0001-20

OBJETO DO

CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO GASOSO (VBTF) DE PRODUTOS PARA SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

PRORROGAR o Termo de Contrato n.º 081/2018 a partir de 07/10/2019 pelo período de 01 (um) mês (07/10/2019 à 06/11/2019) com aplicação do reajuste contratual (Cláusula Quinta – item 5.6.1 do TC).

VALOR MENSAL

ESTIMADO:

R\$ 321.680,66 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.



Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Rua Frei Caneca, n.º 1398/1402 – Consolação – CEP. n.º 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 04.995.603/0001-21, neste ato representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.812.119/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 08.428.051/0001-20, com sede na Rua Cabo Verde, n.º 443, Jardim Cedro, Cedral/SP – CEP: 15895-000, neste ato representada pela **NILZA DE FÁTIMA ANDREATA COSTA**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.555.069-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 098.355.908-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo n.º **001/2019** ao Termo de Contrato n.º **081/2018**, sujeitando-se às normas da Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais n.º.s 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal n.º. 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 44.279, de 24/12/03, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **05/10/2019** na página n.º **100**, fica aditado o Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica o referido Termo de Contrato aditado para:

1.1.1 **PRORROGAR** o Termo de Contrato n.º **081/2018** a partir de **07/10/2019** pelo período de 01 (um) mês (**07/10/2019 à 06/11/2019**) com aplicação do reajuste contratual (Cláusula Quinta – item 5.6.1 do TC).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

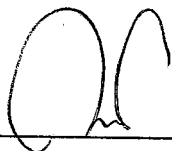
2.1 O valor mensal do contrato é de **R\$ 321.680,66** (trezentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

Restam ratificadas as demais cláusulas previstas no **Termo de Contrato n.º 081/2018** e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

(Handwritten mark)



E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

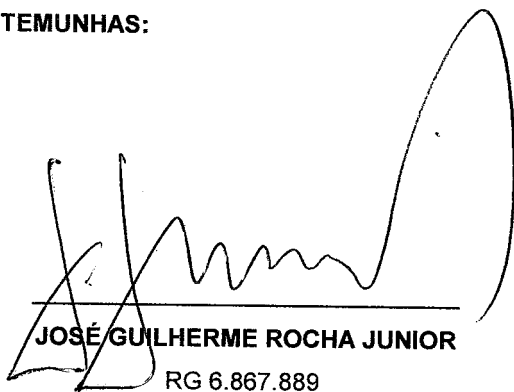


MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE

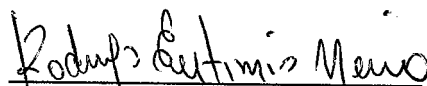


NILZA DE FÁTIMA ANDREATÁ COSTA
STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE
ESTERILIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR
RG 6.867.889



RODRIGO EUTÍMIO MEIRA
RG N.º 46.323.006-1

